



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

Ofício n.º	Número Único	Data
05 / COF / 2019	NU 645453	20-11-2019

Assunto: Petição n.º 645/XIII/4.^a – Urge acabar com os abusos-erros que são um produto da hiper-simplificação do regime SEPA (débitos bancários automáticos)

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 645/XIII/4.^a, de iniciativa de Rui Pedro Patrício Cabrita Martins, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar junto do Ministério das Finanças, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

5/11/2019 Filipe Neto Brandão

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)